



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Minuta de Portaria - SEI nº 38781870, de 06 de maio de 2024.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 462, de 19 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1659, de 20 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado Final da eleição da CIPA HC-UFU/EBSERH - GESTÃO 2024 a 2025, ficando todos os empregados do HC-UFU cientes, desde já, do presente resultado homologado.

NOME CANDIDATO	CARGO	VOTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE
ELEITOS TITULARES			
Beatriz Maciel Ramos Cesar	Enfermeiro	54	
Ana Carolina Mundim Silva	Assistente Administrativo	46	
Edilane Henrique Leoncio	Enfermeiro	32	Desempate conforme item 5.3 do edital
Sandy Costa dos Santos	Enfermeiro	32	Desempate conforme item 5.3 do edital
Lilian do Nascimento Passos	Tecnico em Enfermagem	29	
Brian Gabriel dos Santos	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	28	
Renata Carvalho Fernandes	Enfermeiro	27	
Thais Lourenco Silva	Tecnico em Farmacia	26	
ELEITOS SUPLENTES			
Ricardo Fernandes De Freitas	Tecnico em Enfermagem	23	
Anaila de Araújo Oliveira	Enfermeiro	21	
Joyce Soares e Silva	Enfermeiro	20	
Jaqueline Lima	Tecnico em Enfermagem	19	
Diego Arantes Freitas Barbosa	Enfermeiro	18	
Gabriela Dotto Lara	Nutricionista	17	Desempate conforme item 5.3 do edital
NÃO ELEITOS			
Kamila Verena de Jesus Vitoria	Tecnico em Enfermagem	17	Desempate conforme item 5.3 do edital
Rafael de Araujo Sampaio	Enfermeiro	16	Desempate conforme item 5.3 do edital
Thania Mychelle Melro Ferreira	Tecnico em Enfermagem	16	Desempate conforme item 5.3 do edital
Kellyanne Soares de Sousa	Tecnico em Farmacia	15	Desempate conforme item 5.3 do edital
Livia Maria Gomes Araujo	Tecnico em Farmacia	15	Desempate conforme item 5.3 do edital
Soraya Vasconcelos Rodrigues	Enfermeiro - Nefrologia	15	Desempate conforme item 5.3 do edital
Tamires Santos de Oliveira	Enfermeiro	14	Desempate conforme item 5.3 do edital
Lais Reis Silva da Motta	Fisioterapeuta - Terapia Intensiva	14	Desempate conforme item 5.3 do edital
Kassia Gomes de Jesus	Enfermeiro	13	
Thiara de Souza Moraes	Tecnico em Enfermagem	12	
Jorgeana Tereza Martins de Oliveira Resende	Enfermeiro	11	
Danilo Erivelton Medeiros Dias	Enfermeiro	10	
Antonio Junio Pereira Lopes	Tecnico em Enfermagem	9	
Luciene Pereira Silva	Enfermeiro - Hemodinamica	8	
Fabiana Rosa Tavares de Freitas	Medico - Anestesiologia	7	

Elaiza Niely dos Santos Bezerra	Tecnico em Enfermagem	3	
Franciele Maia Marciano	Enfermeiro	2	
Fabricia Macedo Nassau	Enfermeiro	1	
Total de Votos Válidos		590	
Branco		6	
Nulos		3	
Total de Votos Apurados		599	

Art. 2º O treinamento dos membros eleitos da CIPA **ocorrerá no período de 13/05/2024 a 17/05/2024, das 08:00 às 12:00**, na sala de aula da Oncologia, localizada no térreo do hospital do câncer.

Art. 3º A realização do treinamento será presencial, sendo 04 horas de duração a cada dia e a participação é obrigatória para tomar posse na comissão.

Art. 4º A posse dos novos integrantes dar-se-á na data prevista de 03/06/2024, às 13:00 hrs, no auditório da Oncologia, ocasião em que estarão presentes todos os membros eleitos pelos empregados, bem como aqueles indicados pela empresa, em igual número, os representantes da USOST e demais convidados. Haverá o registro da posse na Ata de Posse da CIPA - Gestão 2024-2025 e posteriormente nesse mesmo dia ocorrerá a 1ª Reunião Ordinária da CIPA - Gestão 2024-2025.

Art. 5º Esta Portaria – SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
GUILHERME ROBERTO ALVES
Presidente da CIPA e da Comissão Eleitoral
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Roberto Alves, Presidente da Comissão**, em 06/05/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **38781870** e o código CRC **8687AB35**.

Referência: Processo nº 23860.006025/2024-78 SEI nº 38781870